EMENDA Nº

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - Informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	Sociedade Professor Heitor Carrilho - CNPJ nº. 08.587.099/0007-77
Unidade Orçamentária	Gabinete do Secretário – Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Função e Subfunção	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Classificação Funcional Programática	10.302.146.2445 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Detalhamento do objeto	Tem como finalidade fortalecer ações na área da saúde, garantindo apoio às consultas médicas e às atividades sociais oferecidas gratuitamente a pessoas atípicas. A iniciativa busca assegurar a continuidade e a ampliação dos atendimentos especializados, promovendo inclusão, cuidado integral e melhoria da qualidade de vida do público atendido.
Valor	R$ 224.636,18 (Quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos)

Natal/RN, 27 de janeiro de 2025.


Vereador Daniell Rendall